



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 871/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 244 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

JUBINEIS ALVES DOS REIS–KELE

Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:538F0BD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº8.080 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, resolução 453/2012 do conselho nacional de saúde, e criado por LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 novembro de 1991;

Resolve:

Art. 1º. aprovar a adesão da RESOLUÇÃO SESA Nº 374/2024, institui o Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Provisória – Paraná, no Estado do Paraná. E Plano de Aplicação Financeira do Município.

Iporã, 09 de maio de 2024.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8467AE11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E8D02D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE: